



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM GRAUS
DE SIGILO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

O Município de Maravilha, Estado de Alagoas, por intermédio da autoridade administrativa competente, no uso de suas atribuições legais e administrativas, especialmente para fins de instrução documental perante órgãos de controle e fiscalização,

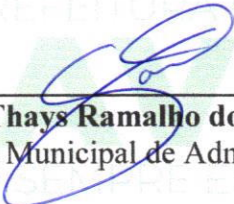
CERTIFICA, após consulta aos registros administrativos, atos normativos, protocolos internos, arquivos institucionais e demais assentamentos oficiais desta Administração Municipal, que **não houve classificação de informações ou documentos em qualquer grau de sigilo no âmbito da Administração Pública Municipal de Maravilha/AL**, relativamente ao exercício financeiro de 2026.

Certifica-se, ainda, que **não existem documentos classificados como ultrassecretos, secretos ou reservados**, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), razão pela qual **não há lista, relação ou rol de documentos classificados em grau de sigilo a ser apresentada**.

Esclarece-se que a presente certidão reflete a situação verificada nos registros oficiais do Município até a data de sua emissão.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente certidão para os devidos fins legais.

Maravilha/AL, 28 de Maio de 2026.


Hellen Thays Ramalho dos Santos
Secretária Municipal de Administração